

**PORTARIA Nº 146 – 21 de junho de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a portaria nº 043 de 17 de fevereiro de 2010, que concede gratificação à servidora municipal **Fabiane Riedi Rossi**, para determinar que o percentual passa a ser de 68% (sessenta e oito por cento) a partir de 01 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de junho de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 de junho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete